

O processo de loteamento referido encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9 às 16 horas, na Secção de Atendimento da Divisão de Gestão Urbanística e Obras Municipais da Câmara Municipal da Horta.

14 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Orlando Lourenço da Rosa*. 1000305054

Aviso

Discussão pública

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 11 de Agosto de 2006, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de loteamento e obras de urbanização que incide sobre o prédio sito na Rua das Courelas, freguesia da Feteira, concelho da Horta, a que se refere o processo de 3 de Junho de 2006, em que é requerente José Eduardo Pires, contribuinte n.º 106194330, durante o período de 15 dias, com início no 2.º dia após a publicação deste aviso.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9 às 16 horas, na Secção de Atendimento da Divisão de Gestão Urbanística e Obras Municipais da Câmara Municipal da Horta.

17 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Orlando Lourenço da Rosa*. 1000305053

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Aviso

Nomeação de dois lugares na carreira de técnico superior de engenharia civil, categoria de técnico superior de 2.ª classe, integrada no grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova.

Para os devidos efeitos se torna público que, no uso da competência prevista na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeio as estagiárias Carla Sofia Brandão Gomes e Elisabete Moreira Robalo para dois lugares da carreira de técnico superior de engenharia civil, categoria de técnico superior de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, conforme a lista de classificação final de estágio afixada no placard do edifício dos Paços do Concelho de Idanha-a-Nova no dia 12 de Junho de 2006, tendo obtido as classificações finais de estágio que a seguir se indicam:

- 1.º Elisabete Moreira Robalo — 15,33 valores.
- 2.º Carla Sofia Brandão Gomes — 14 valores.

As interessadas deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto na Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

16 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Álvaro José Cachucho Rocha*. 3000218975

CÂMARA MUNICIPAL DA LOUSÃ

Aviso

Contrato a termo certo

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal da Lousã de 20 de Outubro de 2006, foi renovado por um período de 12 meses o contrato a termo certo celebrado com Alexandra Margarida Correia Rodrigues, engenheira de 2.ª classe, área de geógrafa (que teve início em 2 de Novembro de 2005), tendo em conta o disposto no artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando dos Santos Carvalho*. 3000218933

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Edital

Alteração de operação de loteamento Discussão pública

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia, sob o n.º 6420/06, em 4 de Agosto de 2006, em nome de António Malheiro Alves, lote 17, do loteamento titulado pelo alvará n.º 19/92, com o registo inicial n.º 184/81, localizado na Rua de Manuel Domingos Sousa Lima, freguesia de Aguas Santas, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

13 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*. 1000307475

CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA

Aviso n.º 171/2006

Celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos das alíneas i) e h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, respectivamente, por um ano, com Ana Paula Pereira Martins para o desempenho de funções de engenheira civil e com Manuel José Terlica Revés para o desempenho de funções de técnico de informática, com efeitos a partir de 9 de Outubro de 2006.

20 de Outubro de 2006. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível*). 3000219084

Aviso n.º 173/2006

Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de auxiliar administrativo

Lista de classificação final

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se torna público que, a partir do dia seguinte ao da publicação deste aviso no *Diário da República*, estará afixada no átrio dos Paços do Concelho a lista de classificação final e ordenamento dos candidatos do concurso supra, homologada por despacho do presidente da Câmara de 27 de Outubro de 2006.

27 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Jorge Pulido Valente*. 1000307483

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO

Aviso

Para os devidos e legais efeitos, torna-se público que foi celebrado contrato de prestação de serviços, em regime de avença, com o jurista João Nuno Barreira Gomes Teixeira, por urgente conveniência de servi-

ço, pelo período de um ano, eventualmente renovável, com início em 23 de Outubro de 2006. (Isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

25 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Guilherme Sá de Moraes Machado*. 3000219038

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO

Aviso

Pedido de exoneração

Por meu despacho de 21 de Setembro de 2006, foi exonerado, a seu pedido, Emanuel João Jesus Micano Sousa, com a categoria de cantoneiro de limpeza, com efeitos a 1 de Outubro, originando vacatura de lugar.

24 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Fernandes Leal*. 3000219114

CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇOS DE FERREIRA

Aviso n.º 31/SRSP/06

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional especialista principal (desenhador)

1 — Nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 23 de Outubro de 2006, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional especialista principal (desenhador), sendo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 316, da função pública (actualmente € 1017,27).

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Funções a exercer — o conteúdo funcional do lugar a prover é o previsto na Portaria n.º 351/87, de 29 de Abril.

4 — O concurso é válido para a vaga posta a concurso e cessa com o preenchimento da mesma.

5 — Local de trabalho — área do município de Paços de Ferreira.

6 — Serviço a que se destina a vaga — Departamento de Obras Municipais Infra-Estruturas e Ambiente.

7 — Métodos de selecção:

7.1 — Avaliação curricular — serão avaliadas as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício do cargo, através da ponderação dos seguintes factores e com a aplicação da fórmula:

$$AC = \frac{HL + FP + EP + CS}{4}$$

Cada factor será valorizado de 0 a 20 valores:

a) *HL* = habilitações literárias, sendo ponderado o grau académico ou a equiparação legalmente reconhecida;

b) *FP* = formação profissional, sendo ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial com as áreas funcionais do lugar posto a concurso;

c) *EP* = experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com a avaliação da sua natureza e duração.

7.2 — Entrevista profissional de selecção — pretende-se, através desta, avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, definindo os seguintes parâmetros:

- Presença ou forma de estar;
- Cultura geral e experiência profissional;
- Motivação e interesse;
- Sentido de responsabilidade.

Cada parâmetro será valorado da seguinte maneira:

- Muito bom* — de 17 a 20 valores;
- Bom* — de 14 a 16 valores;
- Suficiente* — de 10 a 13 valores;
- Insuficiente* — de 0 a 9 valores.

A entrevista profissional de selecção será valorada através da seguinte fórmula:

$$\text{Entrevista profissional de selecção} = \frac{\text{Presença ou forma de estar} + \text{Cultura geral e experiência profissional} + \text{Motivação e interesse} + \text{Sentido de responsabilidade}}{4}$$

Entrevista profissional de selecção =

4

Duração da entrevista — máximo de quinze minutos.

7.3 — Classificação final (será de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética simples dos métodos de selecção) — os critérios de selecção de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — A este concurso poderão candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam os requisitos exigidos pelo artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Requisitos especiais — os mencionados no n.º 1, alínea b), do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

10 — Formalização de candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Paços de Ferreira, com o código postal 4590-527, e entregue na Secção de Expediente e Serviços Gerais, ou enviado pelo correio registado e com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo referido no presente aviso, com a exibição do bilhete de identidade, do qual deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, situação militar, residência, código postal e telefone) e ainda de possuir os requisitos gerais de admissão ao concurso;

b) Habilitações literárias e situação profissional;

c) Caso o candidato deseje especificar no requerimento quaisquer circunstâncias que considere susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito, deverá apresentar documentos comprovativos, sob pena de essas circunstâncias não serem consideradas;

d) Lugar a que se candidata, com referência expressa ao *Diário da República* onde consta a publicação do presente aviso;

e) Identificação da categoria que o funcionário detém, serviço a que pertence, natureza e tempo de serviço na carreira e na categoria;

f) Classificação de serviço nos últimos três anos.

10.2 — Outros documentos — o requerimento de admissão ao concurso deve ser acompanhado dos seguintes elementos:

a) Certificado de habilitações literárias ou fotocópia do mesmo, devidamente autenticado;

b) Fotocópia do bilhete de identidade actualizado e número de contribuinte;

c) Fotocópia das fichas de notação dos últimos três anos, autenticadas pelo dirigente máximo do organismo.

11 — Dispensa de documentos — os documentos comprovativos dos requisitos exigidos pelas alíneas a), b), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, poderão ser inicialmente dispensados, devendo os candidatos declarar no respectivo requerimento de admissão, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um daqueles requisitos, assinando.

12 — Os candidatos que pertençam ao quadro desta Câmara Municipal são dispensados da apresentação dos documentos que já existem nos respectivos processos individuais.

13 — Publicação das listas — as listas de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão tornadas públicas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo afixadas, quando for o caso, no edifício dos Paços do Concelho.

14 — O júri do concurso será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente — Vice-Presidente Dr. Manuel Eugénio Pinheiro Martins Coelho, que será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo chefe de divisão de Gestão Urbanística, arquitecto José Paulo Teixeira Goulart Bettencourt.